



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	6290/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 24/09/2026 10:26	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	581/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO E ESCOVINHA ENDOCERVICAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE DE GOIÁS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	357/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 24/09/2026



Processo nº357/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza

E-mail: ouroverdesaude477@gmail.com

1. Objeto: Aquisição de termômetro e escovinha endocervical, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A aquisição de **termômetros digitais e infravermelhos e escovinhas endocervicais** justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde prestados pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás**, assegurando a disponibilidade de materiais necessários para o atendimento à população.

Os **termômetros digitais e infravermelhos** são utilizados para aferição da temperatura corporal dos pacientes durante os atendimentos realizados nas unidades de saúde, sendo instrumentos importantes para a avaliação inicial e o acompanhamento das condições clínicas dos usuários. A disponibilidade desses equipamentos contribui para a agilidade e a segurança dos atendimentos.

As **escovinhas endocervicais** são materiais utilizados na coleta de material para realização do exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau), procedimento essencial para o rastreamento e a prevenção do câncer do colo do útero. A manutenção de estoque adequado é necessária para garantir a continuidade da realização dos exames e evitar a interrupção dos atendimentos às usuárias da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para atender à demanda existente nas unidades de saúde, manter a continuidade dos serviços e assegurar condições adequadas para a realização dos procedimentos, contribuindo para a qualidade e a eficiência da assistência prestada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás**.

3. Descrição e Quantitativo

Segue em Anexado no Termo de Referência

4. Prazo de Execução:

A entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias expedição da Autorização emitida pela Secretária de Compras.

Processo nº 357/2026 – SOLICITAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza	
E-mail: ouroverdesaude177@gmail.com	
1. Objeto: Aquisição de termômetro e escovinha endocervical para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás. 2. Justificativa da necessidade e fornecimento: A aquisição de termômetros digitais e intravaginais e escovinhas endocervicais justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás, assegurando a disponibilidade de materiais necessários para o atendimento a população. Os termômetros digitais e intravaginais são utilizados para aferição da temperatura corporal dos pacientes durante os procedimentos realizados nas unidades de saúde, sendo instrumentos importantes para a vigilância inicial e o acompanhamento das condições clínicas dos mesmos. A disponibilidade desses equipamentos contribui para a redução e a segurança dos atendimentos. As escovinhas endocervicais são materiais utilizados na coleta de material para realização do exame citopatológico do colo do útero (Papnicolau), procedimento essencial para o rastreamento e a prevenção do câncer do colo do útero. A manutenção e o estoque adequado é necessário para garantir a continuidade da realização dos exames e evitar a interrupção dos atendimentos às usuárias da rede municipal de saúde. Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para atender a demanda existente nas unidades de saúde, manter a continuidade dos serviços e assegurar condições adequadas para a realização dos procedimentos, contribuindo para a qualidade e a eficiência da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde de Goiás.	
3. Descrição e Quantitativo Segue em Anexo no Termo de Referência	
4. Prazo de Execução: A entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias expedido da Autorização emitida pela Secretaria de Compras.	

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos itens será no Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; L02; centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde, servidora Jessica Gomes dos Santos, Contato: (62)99473-7081.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 24 de setembro de 2026.

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

4.1. Local e horário da Entrega/Exercício: A entrega dos itens será no Centro Médico José Sebastião de Souza, Rua das Flores, Q. AEL 1.03, centro, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165-000. Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

4.2. Unidade e responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Saúde, secretária Jussara Gomes dos Santos, Contato: (62) 99473-7081.

4.3. Prazo para pagamento:
O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 24 de setembro de 2024.

Ana Paula Garcia Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.